



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 002/2012

O presente Edital Nº 002/2012, refere-se à seleção de novos alunos para participarem do Projeto Social, destinado ao ingresso em Instituições de nível superior, denominado Pré-Vestibular Popular. Constatam neste Edital os seguintes itens:

### 1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A realização da seleção de alunos do Projeto Pré-Vestibular Popular está a cargo da Coordenadoria Geral do Projeto Pré-Vestibular Popular.
- 1.2. Compete à Pró-Reitoria de Extensão através da Coordenadoria de Programas e Projetos - CPPEX a divulgação de todas as informações contidas neste Edital, bem como da disponibilização dos recursos materiais necessários à efetiva realização da seleção.
- 1.3. À Coordenadoria Geral do Projeto Pré-Vestibular Popular compete coordenar, planejar e executar a seleção dos alunos.
- 1.4. A seleção se destina o todo cidadão que tenha concluído o Ensino Médio, não tenha ingressado em nenhum Curso Superior e não possua as condições econômicas necessárias que lhe possibilite pagar um Curso Pré-Vestibular.
- 1.5. A seleção será executada por alunos da Universidade Federal do Piauí, que integram o Projeto Pré-Vestibular Popular na condição de Alunos Bolsistas sob a supervisão direta da Coordenadoria Geral.
- 1.6. O presente Edital terá validade somente para a matrícula referente ao ano de 2012.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O Projeto Pré-Vestibular Popular, para o ano de 2012, oferece 180 (cento e oitenta) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas no turno da noite a partir das 18h às 22h (segunda a sexta) e aos sábados das 14h às 19h.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas nos **dias 26 a 28 de Janeiro de 2012, das 08h30min às 11h40min e das 14h30min às 18h30min**, na cidade de Teresina, no *Campus* Universitário Petrônio Portella, na Universidade Federal do Piauí, na Coordenação Geral do Projeto, sala 429 do Centro de Ciências da Educação.
- 3.2 Será permitida a realização da inscrição por terceiros, sendo necessário apresentar documento de procuração para este fim.
- 3.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:
  - ◆ Fotocópia e original de um comprovante de residência do candidato (conta de água, luz, telefone ou aluguel).
  - ◆ Fotocópia e original do histórico escolar do candidato ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
  - ◆ Fotocópia e original da carteira de identidade do candidato.
  - ◆ Fotocópia e original do CPF do candidato.
  - ◆ 02 (duas) Fotos recentes 3X4.
  - ◆ Fotocópia e original dos comprovantes da renda familiar do candidato, carteira de trabalho, contracheque. No caso de trabalhador autônomo, declaração devidamente assinada e reconhecida.
  - ◆ Questionário socioeconômico devidamente preenchido, de caráter seletivo.
- 3.4 Somente será efetuada uma inscrição por candidato. Caso ocorra mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 3.5 O preenchimento do questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.
- 3.6 A inscrição na Seleção do Pré-Vestibular Popular para o ano de 2012 implicará na aceitação das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos dar-se-á com base na análise do questionário socioeconômico, cujo resultado será divulgado no **dia 02 de Fevereiro de 2012 a partir das 16h**, na Coordenação Geral do Projeto, sala 430 do Centro de Ciências da Educação/UFPI.

#### **5. DA APLICAÇÃO DO TESTE SELETIVO**

- ◆ Os candidatos para terem acesso à sala de aplicação do Teste seletivo deverá apresentar a Ficha de Inscrição e Carteira de Identidade.
- ◆ Os candidatos selecionados por meio do questionário socioeconômico responderão ao Teste contendo questões de Gramática, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Redação, com duração de 4 (quatro) horas.
- ◆ As questões serão distribuídas da seguinte forma: Gramática (12) e Matemática (08), Física (08), Química (08), Biologia (08), História (08), Geografia (08), Redação (40) perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- ◆ Será feita aplicação do Teste Seletivo no **dia 04 de Fevereiro de 2012**, no horário **das 9h às 13h**, no Centro de Ciências da Educação – UFPI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A classificação dar-se-á em ordem decrescente, de acordo com o escore obtido pelo candidato no Teste Seletivo.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A Coordenadoria Geral do Projeto Pré-Vestibular Popular divulgará o **Resultado do Processo Seletivo** no **dia 11 de Fevereiro de 2012**, afixando listagem dos classificados na Coordenação Geral do Projeto, sala 430 do Centro de Ciências da Educação.

#### **7. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS**

7.1 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do Projeto Pré-Vestibular Popular acontecerá nos **dias 13 e 14 de Fevereiro de 2012**, na Sala de Reunião do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino-DMTE, sala 406 do Centro de Ciências da Educação- CCE/UFPI, nos horários das **9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**.

7.2 O candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3x4.

7.3 Os que não comparecerem na data estabelecida ou não levarem as fotos exigidas (item 7.2), serão considerados desistentes. As vagas decorrentes serão utilizadas para convocações posteriores, afixado em mural na sala 430 da Coordenação Geral, no Centro de Ciências da Educação/UFPI.

#### **8. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 São condições para a desclassificação do candidato do Processo Seletivo do Projeto Pré-Vestibular Popular:

- Não apresentar corretamente os documentos exigidos tanto para inscrição quanto para a matrícula.
- Apresentar dados falsos, incorretos ou incompletos no preenchimento do Questionário Seletivo Socioeconômico.
- Não atender às normas deste Edital.
- Não comparecer no local da aplicação do Teste Seletivo no horário estabelecido pela Coordenadoria.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As aulas do Projeto Pré-Vestibular Popular terão início no **dia 02 de Março de 2012** com aula inaugural no Auditório Prof<sup>a</sup> Maria Salomé Cabral-CCE/UFPI às **18h30min**.

9.2 Caso o candidato seja classificado e efetue matrícula no Projeto Pré-Vestibular Popular e se descubra que o mesmo usou de meios ilícitos durante o Processo Seletivo do Projeto, ou tenha falseado os dados pertinentes ao questionário socioeconômico, será automaticamente excluído do citado Projeto.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Projeto Pré-Vestibular Popular.

Profa. Maria da Glória Carvalho Moura  
**Pró-Reitora de Extensão**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO- CPPEX  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

### CALENDÁRIO

| <b>EVENTOS</b>                       | <b>PRAZOS</b>                                   |
|--------------------------------------|---|
| Período de inscrição                 | 26 a 28/01/2012                                 |
| Local de inscrição                   | Sala 429 – Centro de Ciências da Educação - CCE |
| Data do teste seletivo               | 04/02/2012                                      |
| Divulgação dos resultados da seleção | 11/02/2012                                      |
| Período das matrículas               | 13 e 14/02/2012                                 |
| Início das aulas                     | 02/03/2012                                      |